

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 63, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar TST nº 503.619/2018-2, resolve:

Converter a exoneração do ex-servidor ÉDSON GARCIA NUNES JÚNIOR, código 47114, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Odontológica, Nível CJ-1, de que trata o ATO GDGSET.GP.Nº 250, de 25/5/2018, em destituição do cargo em comissão, com fundamento nos arts. 127, inciso V, e 135, todos da Lei nº 8.112/1990, por infringência aos arts. 116, inciso IX, e 132, inciso V, da mesma Lei.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA